



Edital

----- Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que nos termos n.º 2 do art.º 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 1 de Julho (quarta-feira), pelas 17h30 se realizará uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Mar e sua Envolvente Execução. ----

----- 2. Ponto solicitado pelo PSD. -----

----- Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, *Paula Barreira*, Directora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.. -----

O Presidente da Câmara

Dr. Guilherme Pinto